PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11071/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.410.770,67 (Quatro milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/12/11, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de dezembro de 2011.
Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11071/2011

	Crédito Suplementar						
	CÓDIGOS			VALORES (R\$)			
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado		
1051 - EMUSA 1051 -	0445200101025	44905100	100	84.782,00			
EMUSA 1051 -	0445200101025	44905100	102	347.340,00			
EMUSA 1051 -	1345200091012	44905100	108	291.800,00			
EMUSA	1512200012026	31903400	100	2.480.000,00			
1200 - PGM	0412200012046	31901101	100	155.000,00			
2043 - FME	1236100422139	44905200	100	368.900,00			
2043 - FME	1236500442135	44905200	100	394.500,00			
2100 - SMF	0412300012151	33903900	108	263.000,00			
2800 - ARB	0412200012212	31901101	100	1.126,57			
4400 - ARCO	0412200012286	31901101	100	22.658,74			
4800 - SMAE	0412200012296	31901101	100	1.411,79			
5700 - SMEX	0412200012317	31901101	100	251,57			
1000 - SEP	0412600012010	33903900	108		21.634,18		
1000 - SEP	0412600012010	44905200	108		8.200,00		
1000 - SEP	0413100012011	33903900	108		20.000,00		
1000 - SEP	1957200361005	33903000	108		5.000,00		
1000 - SEP 1051 -	1957200361005	33903900	108		5.000,00		
EMUSA 1051 -	1345200091012	33903900	108		291.800,00		
EMUSA	1345200101021	44905100	100		30.000,00		
1051 - EMUSA	1551200102023	33903000	100		464.615,42		
1051 - EMUSA	1551200102023	44905100	100		1.559.558,62		
1051 - EMUSA 1051 -	1745100101018	44905100	100		510.607,96		
EMUSA	1745100101018	44905100	102		347.340,00		
1600 - SMAS	0812200012065	33903000	100		180.448,67		
1700 - SMA	0412200012098	33903900	108		19.957,99		
1800 - SMCT	1133200311052	44905100	108		5.000,00		
1800 - SMCT	1133200311052	44905200	108		10.000,00		
1800 - SMCT	1133200312119	44905200	108		5.000,00		
1800 - SMCT	1912200012109	33903900	108		9.640,00		
1800 - SMCT	1912200012109	44905100	108		5.000,00		
1800 - SMCT	1912200012109	44905200	108		4.150,00		
1800 - SMCT	1957200342116	33903600	108		1.000,00		
1800 - SMCT	1957200342116	33903900	108		6.947,12		
1800 - SMCT	1957200342116	44905200	108		15.000,00		
1800 - SMCT	1957300331048	33903900	108		13.500,00		
1800 - SMCT	1957300332118	33903900	108		5.000,00		
1800 - SMCT	1957300352110	33903600	108		5.000,00		
2043 - FME	1212200012131	33903000	100		17.800,00		
2043 - FME	1212200012131	33903500	100		410.000,00		
2043 - FME	1212200012131	33903900	100		73.519,88		
2043 - FME	1212200012143	31901101	100		33.000,00		
2043 - FME	1236100421065	33903500	100		80.000,00		

2043 - FME 1236100421065 33903900 100 2043 - FME 1236100421065 44905200 100 2043 - FME 1236100422139 33903000 100 2043 - FME 1236100422139 33903500 100 2043 - FME 1236100422139 33903900 100	3.100,00 743,42 68.503,30 4.000,00 5.900,00
2043 - FME 1236100422139 33903000 100 2043 - FME 1236100422139 33903500 100	68.503,30 4.000,00
2043 - FME 1236100422139 33903500 100	4.000,00
2043 - FME 1236100422139 33903900 100	5.900,00
2043 - FME	733,40
2043 - FME 1236100432129 33913900 100	40.600,00
2043 - FME 1236500442135 33503900 100	5.500,00
2043 - FME 1236500442135 33903000 100	7.900,00
2043 - FME 1236600412137 31900400 100	1.700,00
2043 - FME	8.000,00
2043 - FME	2.400,00
2100 - SMF 0412600012152 33903900 108	25.856,97
2400 - EFM 2884609000937 33904700 108	35.573,90
2682 - NITTRANS 1545200112203 44905200 108	36.539,84
TOTAL GERAL 4.410.770,67 4.	410.770,67

NOTA:
FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 102 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DO ROYALTIES DO PETRÓLEO DECRETO Nº 11072/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.336.492,17 (Dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de dezembro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11072/2011 Crédito Suplementar

Crédito Suplementar							
CÓDIGOS			VALORES (R\$)				
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado		
1900 - SMSCOU	0612200012122	33903900	100	3.000,00			
2542 - FMS	1012200012168	31901101	100	1.834.492,17			
4261 - CLIN	1751200592265	33903900	100	499.000,00			
1600 - SMAS	0812200012065	33903000	100		153.799,58		
1672 - FMAS	0812200012093	33903000	100		5.000,00		
1672 - FMAS	0812200012093	33903900	100		2.100,00		
1672 - FMAS	0812200012093	44905200	100		2.309,00		
1672 - FMAS	0824100262090	33504300	100		5.472,15		
1672 - FMAS	0824200242073	33504300	100		40.804,64		
1672 - FMAS	0824300262084	33504300	100		8.200,00		
1672 - FMAS	0824300271044	33504300	100		3.000,00		
1672 - FMAS	0824300272072	33903000	100		150.000,00		
1672 - FMAS	0824300272072	44905100	100		8.600,00		
1672 - FMAS	0824300272077	33504300	100		2.000,00		
1672 - FMAS	0824300272077	33903000	100		2.500,00		
1672 - FMAS	0824300272077	33903900	100		2.500,00		
1672 - FMAS	0824300272082	44905100	100		4.000,00		
1672 - FMAS	0824300272082	44905200	100		5.000,00		
1672 - FMAS	0824400241042	33504300	100		11.000,00		
1672 - FMAS	0824400242070	44905200	100		2.500,00		
1672 - FMAS	0824400242075	33504300	100		5.000,00		
1672 - FMAS	0824400242079	33504300	100		5.400,00		
1672 - FMAS	0824400242081	44905200	100		4.000,00		
1672 - FMAS	0824400242083	33903000	100		1.000,00		
1672 - FMAS	0824400242083	33903900	100		1.000,00		
1672 - FMAS	0824400261043	44905100	100		6.000,00		
1672 - FMAS	0824400261043	44905200	100		7.000,00		

	•			1	
1672 - FMAS	0824400262078	33504300	100		1.279,50
1672 - FMAS	0824400262085	33504300	100		2.500,00
1672 - FMAS	0824400262085	44905100	100		5.000,00
1672 - FMAS	0824400262086	33504300	100		4.000,00
1672 - FMAS	0824400262086	44905100	100		9.800,00
1672 - FMAS	0824400262086	44905200	100		36.250,00
1672 - FMAS	0824400272089	33903000	100		43.308,60
1673 - FIA	0812200012094	33903000	100		4.513,00
1673 - FIA	0812200012094	33903600	100		4.513,00
1673 - FIA	0812200012094	33903900	100		4.513,00
1673 - FIA	0812200012094	44905100	100		4.513,00
1673 - FIA	0812200012094	44905200	100		4.513,00
1673 - FIA	0824300012096	33903000	100		5.000,00
1673 - FIA	0824300012096	44905200	100		5.000,00
2275 - FMUHRF	1545200492155	33903000	100		5.000,00
2275 - FMUHRF	1545200492155	33903900	100		5.000,00
2275 - FMUHRF	1612200012156	33903000	100		6.069,40
2275 -					
FMUHRF 2275 -	1612200012156	33903900	100		9.102,43
FMUHRF	1648200491081	33903000	100		10.000,00
2542 - FMS	1030100512173	33504300	100		58.349,23
2600 - SSPTT	2612200012191	44905100	100		69.565,22
2681 - NITER	2612200012198	31901101	100		120.000,00
2681 - NITER	2612200012198	31909200	100		2.286,87
2681 - NITER 2682 -	2684609000950	44909100	100		101.000,00
NITTRANS	0618300531097	33903000	100		4.800,00
2682 - NITTRANS	1236700532202	33903000	106		8.569,50
2682 - NITTRANS	1236700532202	44905200	106		3.000,00
2682 - NITTRANS	1545100111095	33903900	100		3.600,00
2682 - NITTRANS	1545200112203	33903000	100		239.143,88
2682 - NITTRANS	1545200112203	44905200	100		50.782,18
2682 - NITTRANS	2612200012207	33903000	100		28.326,21
2682 -					,
NITTRANS 2682 -	2612200012207	33903900	100		40.596,29
NITTRANS 2682 -	2612200012208	31901301	100		5.000,00
NITTRANS	2612200012208	33903900	100		66.800,00
2682 - NITTRANS	2684609000953	31909100	100		20.000,00
2682 - NITTRANS	2684609000956	33904700	100		6.951,49
4261 - CLIN	1712200012259	33909200	100		15.000,00
4261 - CLIN	1712200012270	31901101	100		200.000,00
4261 - CLIN	1712200012270	33903900	100		284.000,00
4274 - FMCA	1812200012279	33903000	100		5.200,00
4274 - FMCA	1812200012279	33903900	100		3.000,00
4274 - FMCA	1854100622280	33903900	100		3.200,00
4700 - SMPE	0412200012293	31901101	100		4.170,00
5400 - SMAB	0412200012311	31901101	100		15.170,00
5500 - SMP	0412200012312	31901101	100		5.000,00
5510 - FUNFUTURO	0412200012334	33903000	100		35.000,00
5510 - FUNFUTURO	0412200012334	33903900	100		98.000,00
5510 - FUNFUTURO	0412200012334	44905200	100		193.231,00
5600 - SMH	1612200012334	31901101	100		16.320,00
5900 - ARJ	0412200012310	31901101	100		22.370,00
Jood Allo	TOTAL GERAL	1 01001101	.00	2.336.492,17	2.336.492,17
NOTA:	. C.AL GENAL			,17	,17

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO

Portarias
Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.11.2011, **Charles Figueiredo** do cargo de Chefe do Centro Social Urbano I, CC-4, do Departamento de Ações Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 1336/2011).

Considera nomeado, a contar de 01.11.2011, **Danilo Vianna Lopes** para exercer o cargo de Chefe do Centro Social Urbano I, CC-4, do Departamento de Ações Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Charles Figueiredo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 1337/2011).

Torna insubsistente a Portaria n^0 1124/2011, publicada em 12 de outubro de 2011 (Portaria n^0 1338/2011).

Exonera **Maria Emília Magalhães Tardin** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1339/2011).

Nomeia **Maria Emília Magalhães Tardin** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente do falecimento de Ubiratan Garcez, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1340/2011).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.11.2011, **Suzana Santos** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 1341/2011).

Considera nomeada, a contar de 01.11.2011, **Débora Cristine Sodré Mota** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Suzana Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1342/2011).

Torna insubsistente a Portaria nº 1123/2011, publicada em 12 de outubro de 2011 (Portaria nº 1343/2011).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Assistência Social, como Titular, **Cilene Moura**, representando a Secretaria Municipal de Educação – SME/Fundação Municipal de Educação – FME (Portaria nº 1344/2011).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social, como Titular, **Carlos Eugênio Latgé de Bustamante Sá**, representando a Secretaria Municipal de Educação – SME/Fundação Municipal de Educação - FME, em vaga da dispensa de Cilene Moura (Portaria n° 1345/2011).

Dispensa **Cilene Moura**, como Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representando a Secretaria Municipal de Educação – SME/Fundação Municipal de Educação – FME (Portaria nº 1346/2011).

Designa **Aline Campanhão De Souza de Soares**, como Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em vaga da dispensa de Cilene Moura (Portaria nº 1347/2011).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Assistência Social, como Suplente, **Vivian Padial Leão**, representando a Secretaria Municipal de Educação – SME/Fundação Municipal de Educação – FME (Portaria n° 1348/2011).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social, como Suplente, **Cristiane Gonçalves de Souza**, representando a Secretaria Municipal de Educação – SME/Fundação Municipal de Educação - FME, em vaga da dispensa de Vivian Padial Leão (Portaria n° 1349/2011).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Assistência Social, como Suplente, **Erothildes Porfira**, representando a Secretaria Municipal de Saúde/ Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1350/2011).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Assistência Social, como Titular, **Luiz Paulo Oliveira**, representando a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF (Portaria nº 1351/2011).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social, como Titular, **Joserene Ferreira**, representando a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em vaga da dispensa de Luiz Paulo Oliveira (Portaria nº 1352/2011).

Dispensa como membro do Conselho Municipal de Assistência Social, como Suplente, **Sueli Rodrigues Alves da Glória**, representando a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF (Portaria nº 1353/2011).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social, como Suplente, **Roberto Manhães**, representando a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em vaga da dispensa de Sueli Rodrigues Alves da Glória (Portaria nº 1354/2011).

Dispensa como membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, como Titular, **Henrique Oliveira Vianna**, representando a Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos (Portaria nº 1355/2011).

Designa como membro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, como Titular, **Nattasha Ferreira**, representando a Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente da dispensa de Henrique Oliveira Vianna (Portaria nº 1356/2011)

Dispensa como membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, como Suplente, **Alessandro Pereira Lopes**, representando a Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos (Portaria nº 1357/2011).

Designa como membro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, como Suplente, **ANA PAULA VIANA**, representando a Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente da dispensa de Alessandro Pereira Lopes (Portaria nº 1358/2011).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 12.12.2011, Maria Luiza Olmedo Dall'Agnol do cargo de Chefe do Núcleo de Articulação com Entidades Governamentais e Não Governamentais, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social(Portaria nº 4250/044)

Considera nomeada, a contar de 12.12.2011, **Adriana Rodrigues de Lima Santos** para exercer o cargo Chefe do Núcleo de Articulação com Entidades Governamentais e Não Governamentais, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Maria Luiza Olmedo Dall'Agnol, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 1360/2011).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social, como Suplente, **Patricia Pinagel Barcellos**, representando a Secretaria Municipal de Saúde/Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Erothildes Porfira (Portaria nº 1361/2011).

Designa os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para a gestão de novembro de 2011 a novembro de 2014, com seus respectivos suplentes:

Representantes da Sociedade Civil

Deficiência Visual

Titular: Marcos Gonçalves Ramalho Suplente: Daniel Martins Maia

Deficiência Auditiva

Titular: José Vasconcelos Guimarães Deficiencia Físico – motora Titular: José Alaor Boschett Deficiência Mental

Titular: Victor Browning Ribeiro Suplente: Ana Alice Flores Dias

Entidade atuante na área da Deficiência Visual

(Associação Fluminense de Amparo aos Cegos

Titular: Luiz Benedicto Goncalves de Goncalves

Suplente: Conçaives de Gonçaives Suplente: Omar Luis Rocha da Silva Entidade atuante na área da Deficiência Auditiva (Associação de Pais e Amigos dos Deficiêntes da Audição - APADA) Titular: Cristiane da Silva Souza de Oliveira Suplente: Maria Julia Teixeira Costa

Entidade atuante na área da Deficiência Físico-motora (Associação dos Deficientes Físicos - ANDEF)

Titular: Leonardo Tavares Martins

Suplente: Carmem Lúcia Lopes Fogaça
Entidade atuante na área da Deficiência Mental

(Curso José de Anchieta – CJA) Titular: Arlette Angelo Maria Teixeira

Suplente: Elizabeth Inácio Costa Baptista Técnico atuante nos serviços ao segmento das Pessoas com Deficiência
Titular: Juliana Castro Lopes Silva

Suplente: Thais de Menezes Braga Representantes Governamentais Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Alessandro Câmara de Souza Secretaria Municipal de Educação Titular: Maria das Graças Siqueira dos Santos Suplente: Nelma Alves Pintor

Secretaria Municipal de Saúde Titular: Claudio Alessandro Lacerda de Deus Suplente: Ana Carolina Reis Câmara Municipal de Niterói Titular: Gezivaldo Ribeiro de Freitas Suplente: Wilde Ricardo Rocha Secretaria Municipal de Cultura
Titular: André Luiz Leite Barbosa de Aguiar

Suplente: Liara Willian Gonçalves (Portaria nº 1362/2011).

Nomeia Marcio Vianna de Almeida para exercer o cargo de Chefe de Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, da Administração Regional de Charitas e Preventório, em vaga decorrente da exoneração de Ozorio de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1363/2011).

Exonera, a pedido, **Ozorio de Almeida** do cargo de Chefe de Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, da Administração Regional de Charitas e Preventório (Portaria nº 1364/2011).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 15.11.2011, Sidney Gomes da Silva do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 15.11.2011, Nilma da Silva Parreira de Azevedo para considera nomeada, a contar de 15.11.2011, nimita da Silva Parteira de Azevedo para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Sidney Gomes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1366/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/4651/2011 – Marilda Scaffo Passos 20/4286/2011 – Bruno Ferreira Teixeira

Isonomia de Planos de Cargos e Salários – Indeferido 20/5108/2011 – Jose Luiz Junger

Abono Refeição - Indeferido

20/5127/2011 – Alessandro Pereira Lopes

Salário Família - Indeferido

20/5125/2011 – Lorenna Martins Rosa

Saldo de Vencimentos - Deferido 20/3353/2011 – Ana Maria Monteiro Garcez

Cancelamento da AFGMN - Deferido

20/4919/2011 - Ednaldo Oliveira dos Santos

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido 20/2819/2011 - Luiz Claudio Guimaraes da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral
Edital

30/29546, 29573, 29601, 29611, 29669/2011 — O Superintendente de Fiscalização de
Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3º do Decreto nº 10316/08, fica
provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do
Município de Niterói (CCTM) as inscrições abaixo indicadas. Os interessados dispõem do
prazo de 30, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.
Inscrição Nome do Contribuinte

001818-4 Banco ABN Amro Real S/A
096286-0 HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo

107171-1 Banco do Brasil S/A 141268-3 Banco do Brasil S/A

124485-4 Banco ABN Amro Real S/A

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Processo nº 80/6528/2011 – Saulo de Tarso Ferreira Netto – R. Clara Nunes, 284, São Francisco. Indefiro o recurso mantendo o Auto de Infração 6575 de 13 de setembro de 2011, em face do parecer da UDF

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

Gustavo de M. Neivas - Av. Irene Lopes Sodré, qd. 1, lt. 10 A - Itaipu - Int. 13098/11; Luiz Eduardo C. Almeida – R. dos Flamboyans nº 2 casa 1 – Itaipu – Int. 13099/11; Igreja E. Ass. De Deus – R. Santo Cristo, 180 – Fonseca – Int. 13362/11; Marta P. Thompson – Rua 1, qd. 1, Ap. 5 - Cond. Ubá Floresta – Int. 13851/11; Nadson J. B. Peixoto – Av. Irene Ind. 1, Ap. 5 - Cond. Ubá Floresta – Int. 13852/11; Paulo Cesar L. Gabriel – Rua Prof Baltazar Xavier, 54, It. 14 A, qd. E – Vale Feliz – Int. 13853/11; Paulo Cesar L. Gabriel – Rua Prof Baltazar Xavier, 54, It. 14 A, qd. E – Vale Feliz – Int. 13853/11; Paulo Cesar L. Gabriel – Rua Prof Baltazar Xavier, 54, It. 14 B, qd. E – Vale Feliz – Int. 13853/11; Floresta – Int. 13854/11; Flidemar A. dos Santos – Estrada Engenho do Mato, qd. B, Its. 1 e 2 – Engenho do Mato – Int. 13855/11; Jose Eduardo B. ferreira – Rua 47, It. 20, qd. 62 – Engenho do Mato – Int. 13856/11; O Proprietário – R. Noronha Torrezão, 538 – Santa Rosa – Int. 13266/11; O Proprietário – R. Noronha Torrezão, 338 – Santa Rosa – Int. 13267/11; O Proprietário – R. João Pessoa, 319 – Santa Rosa – Int. 13269/11; Adilson S. Machado – Av. Ernani do Amaral Peixoto, 60 – Centro – Int. 13755/11; Eduardo P. Piquet – R. Sidney Correa, 158 – Piratininga – Int. 12461/11; Arenildo B. Azevedo – Rua 30, 400, casa 1 – Piratininga – Int. 12461/11; Aoseitão Candido – Av. Pres. Roosevelt, 436 – São Francisco – Int. 12791/11; O Proprietário – R. Mariz e Barros, 115 – Icaraí – Int. 12845/11; O Proprietário – R. Visc. de Itaboraí, 279 – Centro – Int. 12847/11; José Tostes de Campos – Av. Roberto Silveira, 426, Box 3 – Icaraí – A.I. 23844/11; Antonio C. V. Sobrinho – Trav. Capitão Mario Tinoco, 4 – Barreto – Int. 06640/11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Ato do Secretário

Portaria

Pune o Guarda Municipal Paulo Roberto Moreno Salles da Silva, matrícula nº 235,240-9. com 3 días de suspensão, convertido em pena de multa, por não ter sido encontrado em seu posto de serviço, no dia 30/11/2011 (Portaria nº 25/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem informar o resultado da votação no dia 16/12/2011.

Área da Criança –12 votos – Grupo Pela Vidda - 4 votos – CEJOP – Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa Área do Adolescente – 11 votos - Curso José de Anchieta

- 4 votos – CIEE/RJ – Centro de Integração Empresa Escola
 Área PPD – 8 votos – AFAC – Associação Fluminense de Amparo aos Cegos
 - 5 votos - ANDEF – Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos

- 5 votos - ANDEF - Associação Metioterise dos Delicientes Fisicos - 2 votos - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Área do Idoso - 9 votos - Centro de Cidadania do Brasil

- 7 votos - Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal

Área da Saúde – 9 votos – Sociedade Pestalozzi

- 6 votos - AFR- Associação Fluminense de Reabilitação Profissionais da Área – 7 votos – Cristiane M. Bottino Barreiros

- 2 votos – Joana dos Santos Merat Associação de Moradores – 8 votos – Associação de Moradores e Amigos de Riodades

- 1 voto - Associação de Moradores e Amigos da Beira da

Dessa forma, seque abaixo a lista das Entidades representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social na gestão 2012-2013. 1º Lugar – Grupo Pela Vidda 2º Lugar – Curso José de Anchieta

3º Lugar – Sociedade Pestalozzi 4º Lugar – Centro de Cidadania do Brasil

5º Lugar – Associação Fluminense de Amparo aos Cegos

7º Lugar – Associação de Moradores e Amigos de Riodades 7º Lugar – Cristiane M. Bottino Barreiro

Ressaltamos que as Entidades anteriormente citadas deverão indicar seus representantes titulares e suplentes, no prazo de (10) dez dias, conforme disposto no artigo 10º, do 6º do Decreto Municipal nº 9071/2003

Convidamos a todos para a posse dos novos Conselheiros para a gestão 2012-2013 que será realizada no dia 11/01/2012 na sede do Conselho, sito à Avenida Ernani do Amaral Peixoto 116 - 4º andar

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente
Fica concedida Ordem de início a partir do dia 30/11/2011, à Empresa Municipal de
moradia Urbanização e Saneamento – EMUSA para a execução da complementação
das reformas de obras nas seguintes Unidades Escolares:E.M. Sítio do Ipê, E.M. Maralegre, E.M. Recreio Infantil, UMEI Nova Infância, anexo à UMEI Bezerra de Menezes e manutenção do telhado da Rede Escolar. **Processo 210/4472/2011**; **Termo de Contrato** 103/2011; 6 (seis) meses

Homologação do Pregão №. 020/2011

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o objeto licitado à Licitante: DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA.-ME, no valor total de R\$-62.418,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais), correspondente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05, nos valores respectivos de R\$-7.394,40, R\$-9.003,60, R\$-43.896,00, 990,00 e 1.134,00. As despesas correrão, no presente exercício, à conta dos Programas de Trabalho nºs 12.361.0042.2139 e 12.365.0044.2135, Natureza da Despesa 339030.00 Fonte 100, constantes do Orçamento desta FME.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 101/2011 - Dispensar a contar de 16/12/2011, HERIDA SOUZA DE MENEZES, da função de Chefe de Setor de Produção do 2º turno, da Diretoria Manutenção.

1º Aditamento à Ordem de Início

Proc. Nº 510/6363/11. Referência proc. 510/3699/11. CONTRATADA: MHM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias (muro de contenção tipo"terra armada"), no Largo da Batalha, no município de Niterói, 21 de dezembro de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início

Ordem de Inicio
Estamos concedendo Ordem de Inicio à firma EDWAL ENGENHARIA LTDA. a partir do dia
21/12/2011, Para o serviço de instalação dos portões em gradil no Morro do Bumba, no
bairro Viçoso Jardim, no Município de Niterói. Prazo: 15 (quinze) dias. Valor global: R\$
7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinqüenta reais).Proc.Nº 510/6088/11. José Carlos da
Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO № 269/2011
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº. 269/2011 ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 086/2011. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Estagio nº. 060/2011. PARTES: O intriccipio de Niteroi, atraves da Procuradoria cerá do Município, e do outro lado o estudante Felipe Maranhão da Silva, tendo como interveniente o Instituto Superior de Educação La Salle. **OBJETO**: Prorrogação de prazo. **PRAZO**: Até 15 de Junho de 2012, a contar da data de sua assinatura. **VALOR**: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente à bolsa auxílio e R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente ao auxílio transporte. **VERBA**: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2047, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 110611, adstrito ao crédito orçamentário do presente exercício. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº. 11.788/2008, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nº. 001 e nº. 003/2010. Despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói exarado nas fls. 01/02 do Processo Administrativo nº. 070/19172/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 15 de dezembro

EXTRATO № 270/2011

EXTRATO Nº 270/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº. 270/2011 ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 102/2011. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Camilla Veronezi Castilho Gomes, tendo como interveniente o Instituto Superior de Educação La Salle. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: Até 15 de Junho de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente à bolsa auxílio e R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente ao auxílio transporte. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2047, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 110611, adstrito ao crédito orçamentário do presente exercício. FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 11.788/2008, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nº. 001 e nº. 003/2010. Despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói exarado. 003/2010. Despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói exarado nas fls. 01/02 do Processo Administrativo nº. 070/19172/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2011.

EXTRATO № 271/2011

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº. 271/2011 ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 295/2010. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante Victor Perazzini Gama Longo, tendo como interveniente o Instituto Superior de Educação La Salle. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: Até 15 de Junho de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente à bolsa auxílio e R\$ 600,00 (seiscentos. reais) referente ao auxílio transporte. **VERBA**: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2047, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 110611, adstrito ao crédito orçamentário do presente exercício. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº. 11.788/2008, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nº. 001 e nº. 003/2010. Despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói exarado nas fls. 01/02 do Processo Administrativo nº. 070/19172/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 15 de dezembro de 2011.